Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 148/2016.

Denomina via pública de "Tobias José Nesi".

Art. 1º Fica denominada de **"Tobias José Nesi"**, via pública situada no Loteamento COOHAPAB II, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de agosto de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Ago-2016-10:22-02657-1/1

PROPONENTE:

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Nesi, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento COOHAPAB II no Bairro Aeroporto, com o nome de Tobias José Nesi.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias iniciaram a história deste município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 15 de agosto de 2016.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO – TOBIAS JOSÉ NESI

Tobias José Nesi nasceu em Pato Branco – Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 1996. Filho de Leonir José Nesi e Claudia Ribeiro de Camargo.

Seu pai, Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, sua mãe dona de casa, Tobias morou e viveu na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 460, Bairro Menino Deus em Pato Branco.

Tobias nasceu, viveu e morreu em sua cidade natal Pato Branco, há qual muito amava. Iniciou e concluiu seus estudos do primário ao ensino médio em escolas públicas da cidade, atualmente era acadêmico do curso de Engenharia Elétrica da FADEP, onde mesmo estando doente, conciliava a vida de internamentos em hospitais com a vida acadêmica e sonhava em um dia erguer o diploma de sua formatura.

Tobias ainda criança, descobriu que era portador de uma doença que ataca e mata milhões de pessoas no mundo, a leucemia. Desde a descoberta da doença, Tobias iniciou o tratamento a fim de vencer esse mal. Foram cinco anos de uma incansável batalha, a qual chegou ao fim em data de 30 de setembro de 2015, onde por volta das 19h30min, Tobias não mais resistiu e faleceu em casa hospitalar de sua cidade.

Tobias era apenas um jovem, com 18 anos de idades, e era dono de um circulo de amizades que demonstrava o quanto era querido e amado por todos. Nunca se deixou abalar pela doença que tinha. Foi sem sombra de dúvidas, um guerreiro, um herói que lutou com todas as suas forças para viver. Sempre com um sorriso no rosto, erguia a cabeça e dizia em bom e alto tom que "estava bem" que "iria ficar bem".

Tobias fez despertar em muitos, o espírito de doação, de solidariedade em ajudar ao próximo. Inúmeras campanhas de doações de sangue e medula óssea foram feitas a fim de ajudar a salvar a vida de Tobias. Essas campanhas fizeram crescer o número de doadores junto ao Hemonúcleo de nossa cidade e em diversas outras, uma vez que mesmo quando os doadores não eram compatíveis com as necessidades de Tobias, as doações eram feitas da mesma forma e acabavam por ajudar outras pessoas que também necessitavam.

Mesmo já falecido, Tobias continua a despertar esse espírito doador, onde nós, os amigos que ficamos, continuamos a lutar pela causa, e é visível nas redes sociais a campanha "Propague o Bem", onde usamos o Tobias como símbolo a essa luta.

Pela sua curta passagem por esta vida, Tobias mostrou ser uma pessoa incrível, a sua garra, sua força de vontade e a esperança de viver, sua correta postura de bom filho, um bom amigo e acima de tudo perseverante que foi, é a maior herança que Tobias nos deixou e com toda a certeza, deixa um grande legado a todos os portadores de leucemia.

Em anexo a este Projeto de Lei cópias de algumas campanhas de doações realizadas e incentivadas à doação de sangue e medula óssea despertadas por Tobias.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto





Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

FUNARPEN SELO DIGITAL nº
HdIwXX.EQA20.nFQ1D
mJVuD.t5KB
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
TOBIAS JOSE NESI

Matrícula: 084442 01 55 2015 4 00054 190 0017698 49

Sexo: Masculino
Cor: Branca
Estado civil e idade: Solteiro , 16 anos **

Naturalidade: Pato Branco-PR **
Documento de identificação: 10817982718SSP/PR **
Extenso: Sim

Filiação e residência: LEONIR JOSE NESI e CLAUDIA RIBEIRO DE CAMARGO, residente e domiciliado o Rua Caetano Machado da Rocha, 460, Marino Deve, em Pato Branco-PR **

Data e hora do falecimento: Trinta de setembro do dois mil e quinze , às 19h 30min **
Dia: 30
Mês: 09
Ano: 2015

Local do falecimento: Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR **

Causas: Parada cardiorrespiratória, Leucemia **

Sepultamento / Cremação (Cemitério e cemitério, se conhecido): Cemitério Paroquial de Pato Branco-PR **
Declarante: Leonir Jose Nesi **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dra Vivian Gomes, CRM nº 20391 **

Observações / Averbações: Nascido em 27 de novembro de 1998, Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Não deixou filhos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 19924173-2, Certidão de Nascimento Matrícula 084442.01.55.1998.1.00058.581.0035271-71, lavrada neste Ofício. Custas Isentos (Face a Lei Federal 9.534/07) **

Nome do Ofício: CARTÓRIO VIEIRA
Oficial Registrador: Abegail Vieira Samara
Município e Comarca do RI: Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
Endereço: Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-015 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pato Branco-PR, 01 de outubro de 2016

Waldeci Dias Santos
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8038
Rua Tapajós, 152
CEP 85501-015 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

MOSTRE QUE A SOLIDARIEDADE ESTÁ NO SEU SANGUE.

SEJA UM DOADOR.



Compareça ao Hemocentro de sua cidade, fale que você quer fazer os exames de compatibilidade para ser doador de médula para ajudar a salvar a vida do Tobias Nesi.

Uma campanha dos amigos do Tobias do Grupo 600ml – Pato Branco – PR .

tivi
Todo Mundo Acessa!

Cleuziane
49 9993 3717

O que você procura?

PESQUISA

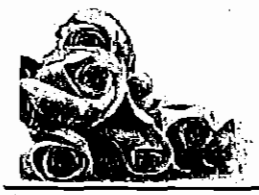
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

07:38 : Política - TSE aprova registro do Partido da Mulher Brasileira

CONTEÚDO RELEVANTE E GRATUITO?



publicidade



· Decorações
· Rosas
· Orquídeas
· Buquês
· Café da Manhã

Art Flores

Disque Flor
49.3344.3217
49.9947.9972
Rua Coronel Berlaso, 501
Próximo a Lavanderia SLO.



NOTÍCIAS



49.9977-9882

Tweetar

ta: 12/03/2015 - Atualizado em 12/03/2015 - 07h22

'a

rios



EMPIRE
A melhor internet da região

MOSTRE QUE A SOLIDARIEDADE ESTÁ NO SEU SANGUE.
SEJA UM DOADOR.



Compareça ao Hemocentro de sua cidade, fale que você quer fazer os exames de compatibilidade para ser doador de médula para ajudar a salvar a vida do Tobias Nesi.
Uma campanha dos amigos do Tobias do Grupo 600ml – Pato Branco – PR .

Image 2 of 2



Realizc
ERVIÇOS AUTOMOTIVOS

com 3 anos de garantia!
ATENDIM
SEGURAN



entos

as do
os de
a. Em
ra de

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Luta pela Vida: Campanha pede doação de medula óssea para jovem patobranquense de 18 anos

12/03/2015

Uma campanha nas redes sociais tomou conta da região nos últimos dias em prol da vida do jovem Tobias Nesi, de 18 anos, morador de Pato Branco (PR).

Há quatro anos Tobias luta contra um câncer no sangue (leucemia). De acordo com o Grupo 600ml, também da cidade de Pato Branco, o jovem necessita de um doador de medula óssea com urgência. "É uma corrida contra o tempo, convide seus amigos, familiares, colegas de trabalho, mobilize seus grupos nas redes sociais e vamos fazer o cadastro de doador de medula óssea. É rápido seguro e não dói", diz a publicação do grupo na rede social Facebook.

As doações podem ser realizadas no Hemocentro de Pato Branco, basta afirmar que deseja fazer o exame para doar medula e ajudar o Tobias Nesi de Pato Branco.

Tobias é estudante de uma faculdade de Pato Branco, onde também é conhecido de vários lourencianos que também aderiram à campanha.

Medula óssea

Quando se fala de transplante de medula óssea, estamos nos referindo a um procedimento clínico que possibilita retirar parte da medula alojada na cavidade interna de vários ossos, aquela parte que no esqueleto dos bovinos, por exemplo, chamamos de tutano.

A medula óssea é formada por tecido gorduroso no qual são fabricados os elementos figurados do sangue: hemácias ou glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e plaquetas.

No entanto, ela pode entrar em falência e não ser mais capaz de produzir as células do sangue ou pode ser destruída completamente durante o tratamento de determinados tipos de câncer que exigem altas doses de medicamentos quimioterápicos e/ou de radioterapia. Em situações como essas, o transplante alógeno de medula óssea pode ser a única maneira de salvar muitas vidas.

O procedimento é bastante simples. Colhe-se uma pequena quantidade de células progenitoras da medula óssea do doador e injeta-se no sangue periférico, na veia do receptor. Através da circulação, essas células atingirão o interior dos ossos, lugar onde mais gostam de viver, começarão a multiplicar-se e retomarão a atividade de produzir os componentes do sangue. Em pouco tempo, o doador terá recomposto completamente sua medula óssea e, se quiser, estará apto para uma nova doação.

Embora simples e possível de ser feito, esse procedimento esbarra num grande problema. Como se sabe, o organismo tem a capacidade de rejeitar tecidos que lhe são estranhos. No caso específico do transplante de medula óssea, essa rejeição tem características muito especiais que dificultam encontrar um doador compatível.



LER É DIFERENTE DE CONTAR HISTÓRIA

Ser alfabetizado é diferente de ser letrado. Para que as crianças criem o hábito da leitura, separamos títulos como estímulo. >6

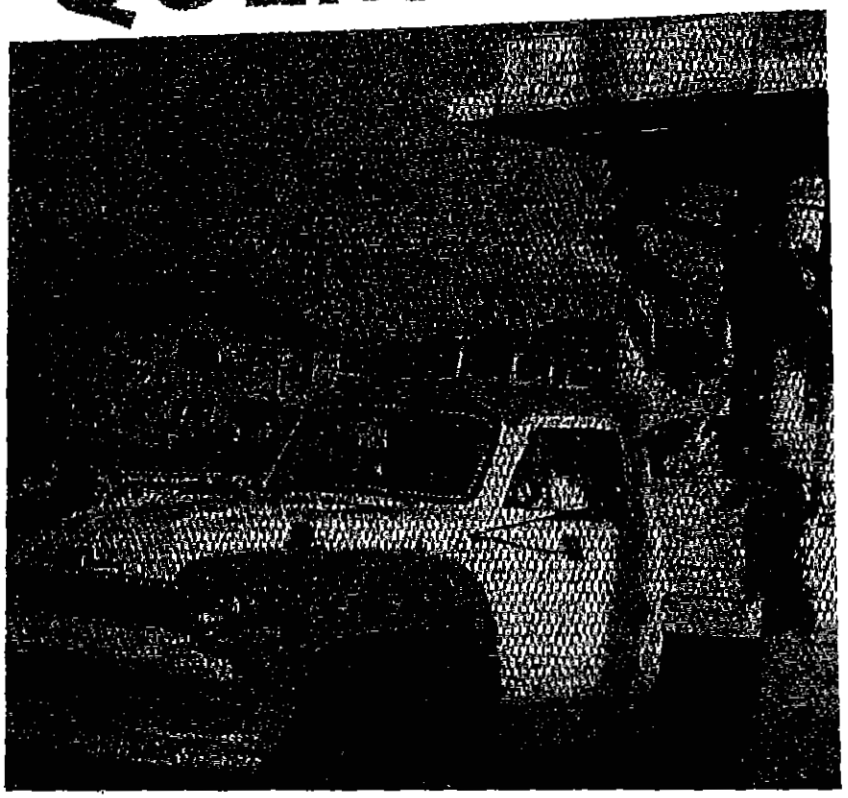


PROPAGUE O BEM

Movimento promove doação de sangue e medula e pede ajuda da torcida em homenagem a Tobias Nesi. >10



QUEM SE LEI



A Avenida Tupi ainda era de terra quando um evento gran desfile com temática bíblica que mobilizou toda a cidade. patrocinados por empresas e a construção da Igreja Matriz de cenário. Contamos essa história com a ajuda da família

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 7
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Propague O BEM

Amigos e familiares de garoto que morreu de câncer preparam uma corrente de doações de sangue e medula óssea para o dia 30

Mariana Salles
mariana@diariodosudoeste.com.br

Os amigos de Tobias Nesi, também os amigos dos amigos, já sabem que 30 de outubro é dia de doar sangue e medula óssea. Após lutar cinco anos contra uma leucemia e mobilizar milhares de pessoas para que fossem doadoras, o rapaz de 18 anos faleceu no mês passado. "Conforme acompanhamos a trajetória de Tobias contra o câncer, vivenciamos um pouco o que outras pessoas necessitavam ao longo do tratamento. E o que elas mais precisam é de cada um de nós, um pouco da nossa doação", disse Suelen Leticia Bebber, amiga e uma das idealizadoras do movimento Propague o Bem, que invadiu o Facebook nos últimos dias.

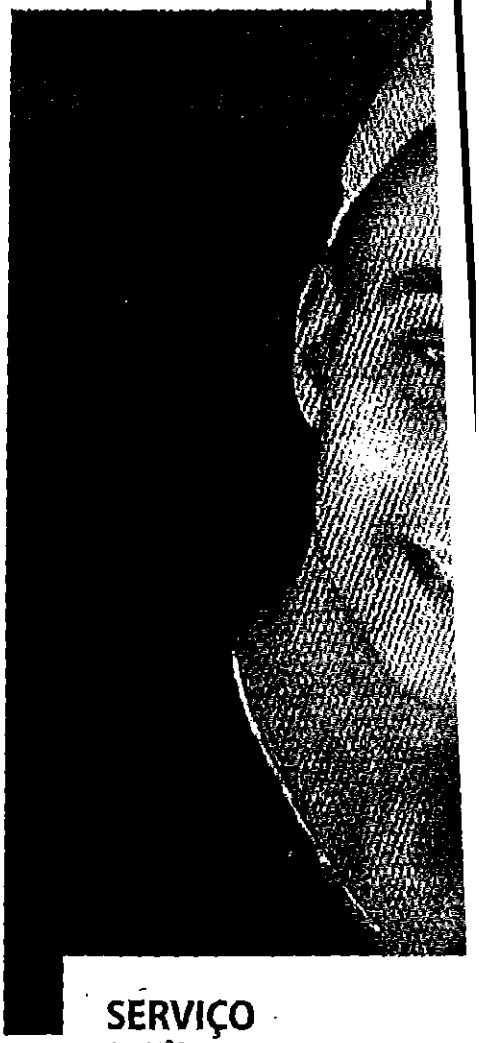
A iniciativa dos amigos e o apoio da família conseguiu expandir a campanha, que está cada vez maior e pretende reunir centenas de doadores. "O que mais esperamos se resume em uma única expressão: amor ao próximo", disse Suelen.

Com o ato, os amigos esperam que as pessoas lembrem do Tobias como um exemplo e que doem um pouco de si para ajudar ao próximo. "Quero convidar a todos para irem até o hemonúcleo fazer o teste de compatibilidade de medula óssea e realizar a doação de sangue. Estes pequenos gestos podem salvar muitas vidas e nos fazem um anjo na vida de alguém", pede Suelen.

Mesmo depois do dia 30, a campanha deve continuar. Quem quiser acompanhar pelo Facebook pode seguir a página Corrente do Bem e o evento Propague o bem.

Tobias

Tobias José Nesi, de 18 anos, foi um exemplo, "um herói, um anjo. Para mim particularmente, uma das pessoas mais incríveis que conheci em toda minha vida. Lutou 5 anos contra a leucemia, sempre com garra e um sorriso lindo no rosto. Cheio de sonhos e desejos, e a maioria deles foi realizada graças à família e por sua força de vontade, a qual sempre admiramos. Rodeado de amigos, de pessoas de bom coração, e sempre conhecido pelo seu bom humor e sua perseverança nas coisas, a esperança estava ao lado dele todos os dias. Filho de Bombeiro, e com uma mãe simplesmente heroína, teve o apoio dos pais e de todos que conviviam com ele. Nós só temos que agradecer a esse exemplo de menino, que nos ensinou tanto e ainda continua ensinando muita gente com sua história", finaliza Suelen.



SERVIÇO

O QUÊ?
Propague o bem
PARA QUÊ?
Para doação de sangue e cadastro no banco de medula óssea
QUANDO?
30 de outubro
ONDE?
Hemonúcleo de Pato Branco


#PARTIU
DOARSANGUE
#PARTIU
DOARSANGUE
#TOBIAS
DOE
#PARTIU
DOARSANGUE
#TOBIAS
#TOBIAS
DOE
GRUPO
600ML
#TOBIAS
GRUPO
600ML

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12



Comparecerá | Publicar | Convidar

seg, 26 de out - seg, 30 de nov
Acontecendo agora

Hemocentro De Pato Branco
Rua Paraná - 1633, 85501 Pato Branco



171 amigos confirmaram presença

1.206	143	9.912
comparecerão	talvez	convidados

Mun. de Pato Branco
Fls 13

Convidar amigos

Sobre

Galera o evento foi criado de forma motivacional e em homenagem a uma pessoa guerreira na qual merece essa corrente !
Estamos convidando você a ir até ao hemocentro doar vida , no dia 26/10 a 30/11 . Neste dia (30) com muita dor estamos 1 mes longe do nosso amigo Tobias , e por tal motivo estamos mobilizando as pessoas à fazerem o bem sem olhar a quem .
Vamos ajudar quem tanto precisa , como ele precisou .
Vamos homenagear da forma mais bonita!
Faça parte dessa campanha e nos ajude a divulgar
Dia 26/10 a 30/11 esperamos todos no hemocentro para fazer o teste de compatibilidade de medula óssea e doar sangue !
Vamos lá ? Esperamos vocês
#propagueobem

POST PHOTO

Publicação fixada

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 14 Visto

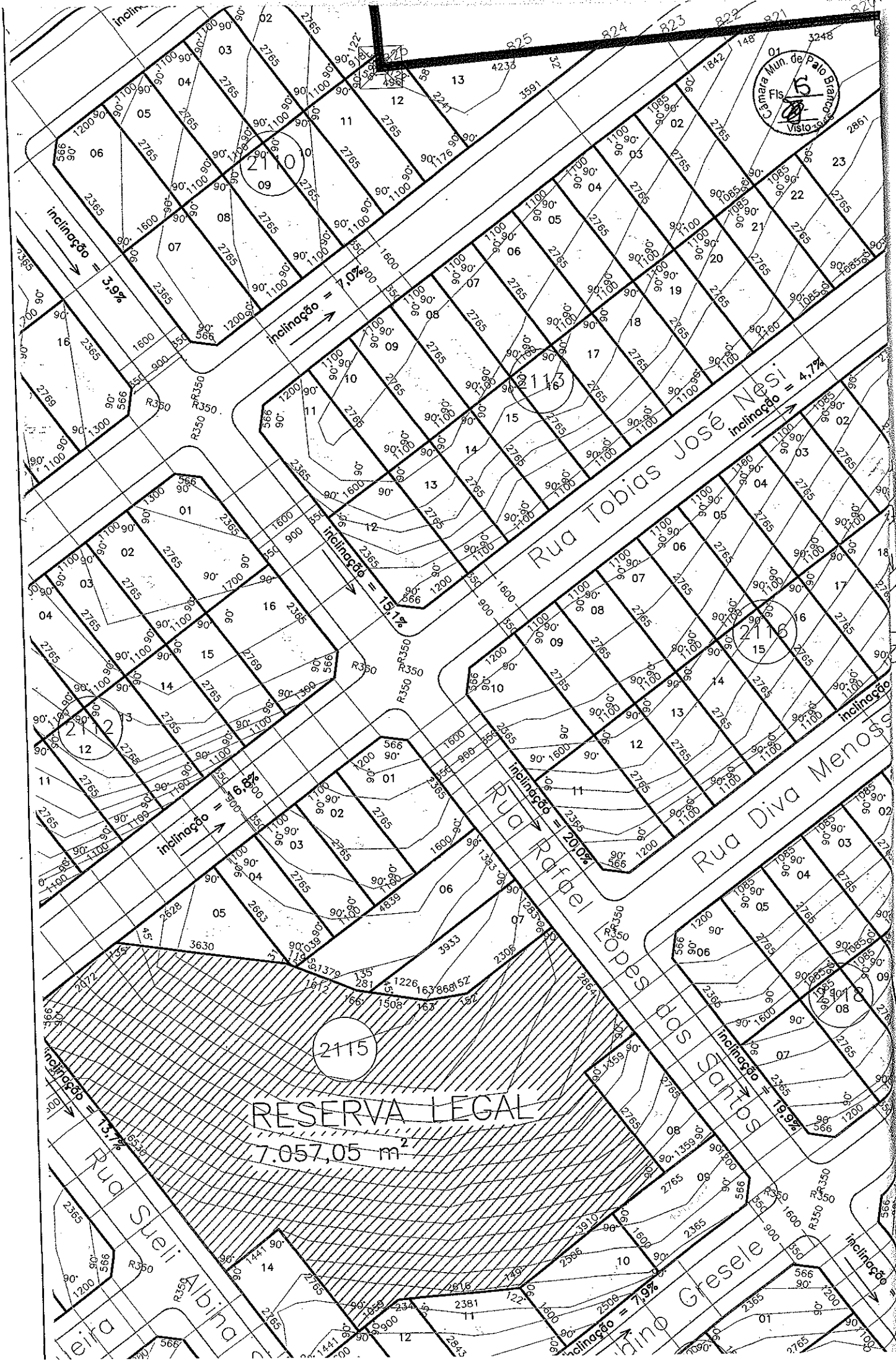
DECLARAÇÃO

ARCHITEKTON & TERRACOTA, CNPJ n° 13.040.205/0001-42, empresa de direito privado, com sede na Avenida tupi, n°3091, anexo a Faculdade Mater Dei, bairro Centro, nesta cidade de Pato Branco PR, de propriedade de Lucian Patrick Brandalize RG. 7599080-4 CPF: 047.276.649-09, casado com Flávia Tosta Padilha Brandalize RG. 7015633-4 CPF: 839.222.889-87, sobre o loteamento COOHAPAB AEROPORTO, localizado no bairro Aeroporto, com área total de 136.900,00m² de propriedade da Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco e Região inscrita no CNPJ: 04.456.388/0001-04, declaram expressamente que o nome da Rua **Aurora Pinheiro Rosa** será alterado para Rua **Sueli Albina Sabb** e o nome da Rua **Zenédio Tesser** será alterado para Rua **Tobias José Nesi**, para aprovação final junto aos órgãos competentes.

Pato Branco, 31 de Agosto de 2016.

ARCHITEKTON & TERRACOTA

CNPJ: 13.040.205/0001-42


Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 5
Visto
RESERVA LEGAL
7.057,05 m²
Rua Tobias José Nesi
Rua Rafael Obes
Rua Diva Menossi
Rua Suel Albino
Rua Gresele
2110
2113
2116
2112
2115
inclinação = 3,9%
inclinação = 7,0%
inclinação = 4,7%
inclinação = 15,1%
inclinação = 6,8%
inclinação = 20,0%
inclinação = 19,9%
inclinação = 13,7%
inclinação = 7,9%

RESERVA LEGAL	[illegible]
ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL (37,29%)	[illegible]
ÁREA DE RUAS	[illegible]
ÁREA TOTAL	[illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
08/07/16
VALIDADE: 10 MESES

CNPJ: 09.456.388/0001-04
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRAI

ARQUITETURA Terraço

Carimbos aprovação

Cliente:
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO

Obra:
LOTEAMENTO COOHAPAB II

Especificação
PLANTA BAIXA - LOTES

Autoria
FLÁVIA TOSTA / CAU-42974-2 LUCIAN BRANDALIZE / CAU-68223-3

Cliente

PRANCHA 0

Desenho:	Escala:	Data:	Área:	Controle.
Flávia	Indicada	24/06/2016	Indicada	03

1ª parte

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 148/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Vilmar Maccari - PDT, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Tobias José Nesi"**, a via pública localizada no Loteamento COOHAPAB II, Bairro Aeroporto, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do jovem acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento COOHAPA II, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 12 de setembro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 148/2016

Autor: Vereador Vilmar Maccari - PDT
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Denomina via pública de **"Tobias José Nesi"**

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Vilmar Maccari- PDT, visa obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar de **"Tobias José Nesi"** a via pública localizada no Loteamento COOHAPAB II, bairro Aeroporto, em Pato Branco – PR.

Protocolo Geral -20-Set-2016-09:47-026853-1/2

ANÁLISE

O projeto de Lei em análise está acompanhado de mapa do Loteamento COOHAPAB II, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013. Além disso, os documentos e informações anexas ao projeto buscam evidenciar o mérito da homenagem conforme o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de pato Branco.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 14 de setmebro de 2016.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Atestado Médico
Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

PROJETO DE LEI Nº 148/2016

Denomina via pública de "Tobias José Nesi".

Art. 1º Fica denominada de **"Tobias José Nesi"**, via pública situada no Loteamento COOHAPAB II, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari – PDT.

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6729 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B28

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 20
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.374, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Tobias José Nesi".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Tobias José Nesi", via pública situada no Loteamento COOHAPAB II, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Mânzari.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

IVO POLO
Prefeito em Exercício

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1199

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Tobias José Nesi".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Tobias José Nesi", via pública situada no Loteamento COOHAPAB II, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.
Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.
IVO POLO-Prefeito em Exercício

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod205670

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

PROJETO DE LEI Nº 148/2016

RECEBIDO EM: 15 de agosto de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de "Tobias José Nesi".
(via pública situada no Loteamento COOHAPAB II, Bairro Aeroporto no município de Pato Branco).

AUTOR: Vereador Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de agosto de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 13 de setembro de 2016
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 21 de setembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 26 de setembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 410, de 26 de setembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4874, de 27 de setembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6729, de 28 de setembro de 2016 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 1199 de 28 de setembro de 2016.